

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES, ÁCIDOS, VIDRARIAS E MATERIAIS DIVERSOS DE LABORATÓRIO, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADE E DEMAIS CONDIÇÕES PERTINENTES ÀS AQUISIÇÕES, PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA, NOS LABORATÓRIOS OPERACIONAIS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO, CIS-ITU.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de preço para fornecimento parcelado de reagentes, reagentes, vidrarias e kits de análises para parâmetros ambientais, com especificações técnicas, quantidade e demais condições pertinentes às aquisições, para utilização no Laboratório de Controle da Qualidade da Água, nos Laboratórios Operacionais das Estações de Tratamento de Água e Tratamento de Esgoto, da Companhia Ituana de Saneamento, são necessários para atendimento das demandas das atividades relacionadas com o controle de qualidade físico-químico e bacteriológico, nas atividades pertinentes às análises de água e esgoto, em atendimento aos requisitos da ISO/IEC 17025, às exigências da Portaria GM/MS Nº 888/2021 do Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade, bem como a melhoria do controle operacional laboratorial nas Estações de Tratamento de Água e de Tratamento de Esgoto, como também em atender as análises dos parâmetros e Resoluções (Decreto Estadual nº 8468/1976, CONAMA nº 357/2005, CONAMA nº 430/2011) pertinentes e vigentes, para confiabilidade dos ensaios.

3. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Controle e Qualidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os reagentes devem ser entregues novos, lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira, umidade e devem apresentar-se em frascos com perfeita vedação, mesmo

após a abertura do lacre ou em posição horizontal, não permitindo vazamentos ou a evaporação dos produtos;

4.2. Embalagens:

4.3. Devem estar acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o uso;

4.4. No rótulo deverá constar: conteúdo qualitativo e quantitativo; marca comercial; procedência de fabricação; número do lote; data de fabricação; grau de pureza; referência química – CAS; ficha de segurança; prazo de validade e demais dados que constem no Código de Defesa do Consumidor;

4.5. Por tratar-se de serviços de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano, envolvidos diretamente com a saúde pública, a qualidade e a confiabilidade dos resultados das análises são necessárias, fazendo-se também necessário as especificações solicitadas nesse Termo de Referência:

4.6. Entrega dos produtos:

4.7. As entregas deverão ser feitas no Laboratório Central de Controle de Qualidade, situado à Rua Bartira, 300/A, Vila Leis, em dias úteis imprescindivelmente das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. A formalização e contato para as entregas deverão ser feitos no próprio laboratório. Fone: (11) 2118-6617. E-mail: celia.fonseca@cis-itu.com.br e larissa.silva@cis-itu.com.br.

4.8. Serão de responsabilidade do fornecedor as operações de transporte até o local de entrega, assim também como o fornecedor será responsável por qualquer dano referente ao transporte até a entrega dos materiais constantes nesse Termo de Referência;

4.9. Prazo de entrega:

4.10. As entregas deverão ser realizadas parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, da Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

4.11. No recebimento, dos reagentes, ácidos, vidrarias e materiais diversos, os mesmos serão devidamente avaliados pelo Laboratório de Controle da Qualidade, para verificação das características, validades, conforme descrições nesse Termo de Referência, ficando o Laboratório autorizado recusar parcialmente ou totalmente materiais com defeito ou que não atendam as especificações técnicas aqui descritas, devendo ser substituídos imediatamente pela empresa, sem custo adicional à Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO MATERIAL

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do material, tendo em vista, o tamanho do local de armazenamento da Autarquia e a quantidade de solicitada.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Divisão.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Contratação tem por finalidade atender as demandas das atividades relacionadas com o controle de qualidade físico-químico e bacteriológico, nas atividades pertinentes às análises de água e esgoto, em atendimento aos requisitos da ISO/IEC 17025, às exigências da Portaria GM/MS Nº 888/2021 do Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade, bem como a melhoria do controle operacional laboratorial nas Estações de Tratamento de Água e de Tratamento de Esgoto, como também em atender as análises dos parâmetros e Resoluções (Decreto Estadual nº 8468/1976, CONAMA nº 357/2005, CONAMA nº 430/2011) pertinentes e vigentes, para confiabilidade dos ensaios.

